

Ano V, Lei Nº 468/2021 de 26 de novembro de 2021.

EDIÇÃO № 489

Marianópolis do Tocantins - TO, quinta-feira, 29 de maio de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO № 33/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025	1

**SUMÁRIO** 

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## **DECRETO Nº 33/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025**

"Decreta ponto facultativo na data que especifica, e adota outra providência"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, previstas na Lei Orgânica Municipal, que lhes confere o Art. 123,

## **DECRETA:**

Art.1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal no dia 2 de junho de 2025 (segundafeira), em razão das comemorações alusivas ao aniversário do município, celebrado no dia 1º de junho.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto os seguintes serviços essenciais, cujas atividades deverão ser mantidas normalmente:

I – Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde em regime de plantão;

II – Servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, responsáveis pela limpeza pública;

III - Servidores incumbidos da vigilância e guarda patrimonial dos bens públicos.

Art.3º Os servidores municipais ficarão à disposição da Administração, considerando-se as peculiaridades de cada Secretaria, a critério dos respectivos titulares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se, Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins.

> Saulo Costa Moreira Prefeito Municipal

## SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito Municipal

